



**CAMPEONATO BRASILEIRO DE DRIFT  
SUPER DRIFT BRASIL**  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

**4ª ETAPA – SANTA LUZIA - MG / OUTUBRO 2018**

**3ª TEMPORADA**

**LOCAL: CENTRO DE EVENTOS MEGA SPACE – SANTA LUZIA - MG**

**DIA 21 de OUTUBRO de 2018**

**REGULAMENTO PARTICULAR**

**CONDIÇÕES GERAIS**

**Artigo 1 – Definição da Prova:**

Campeonato Brasileiro de Drift 2018.

A prova valerá pela 4ª etapa do CAMPEONATO BRASILEIRO DE DRIFT e será realizada no dia 21 de outubro de 2018.

Local: Centro de Eventos Mega Space

Avenida Das Industrias,3000 – Distrito Industrial II - Santa Luzia/MG

CEP 33040-130

**Artigo 2 – Organização:**

A prova será organizada pela organizadora SUPER DRIFT BRASIL - SDB, com a supervisão da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO – CBA juntamente com a FMA, baseado em seu Regulamento Geral e Particular da Prova, Anexo ao Regulamento Geral / Técnico, Regulamento Desportivo, Regulamento Técnico, Adendos e CDA (**CÓDIGO DESPORTIVO DO AUTOMOBILISMO**), homologados para o Campeonato de 2018.

**Artigo 3 – Autoridades:**

**3.1 Autoridade Desportiva Nacional**

**Confederação Brasileira de Automobilismo – CBA**

**3.2 Autoridade Desportiva Estadual:**

**Federação Mineira de Automobilismo - FMA**

**Artigo 4 – Clube Organizador ; Promotor ; Local da Prova:**

**SUPER DRIFT BRASIL – SDB**

**CENTRO DE EVENTOS MEGA SPACE – SANTA LUZIA /MG**



**CAMPEONATO BRASILEIRO DE DRIFT  
SUPER DRIFT BRASIL**  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

**Artigo 5 – Categorias:**

Categoria única.

**Artigo 6 – Inscrições:**

**6.1 – Horário das Inscrições:**

Data limite para inscrições :20/10/2018 às 12:00 h.

**OBS: As inscrições que estiverem fora do horário do cronograma de prova acima citado, somente serão aceitas com a autorização dos Comissários Desportivos do evento.**

**6.2 – Valores:**

**Todas as Categorias:**

O valor da inscrição para esta prova será de R\$ 700,00 (Quinhentos reais) até a data de 09/06/2018.

**Depositar: BANCO ITAU AG: 8079 e C.c.: 19214-5, SUPER DRIFT BRASIL CNPJ: 26.310.190/0001-37. O número de identificação é o CPF DO PILOTO.**

**6.3 – Credenciamento:**

Cada inscrição dará direito a:

- 1 (uma) credencial para o piloto;
- 5 (cinco) credencias de BOX;
- 1 (um) adesivo de carro APOIO-ESTACIONAMENTO.

Este adesivo de carro APOIO será destinado ao uso em somente um único veículo. Caso tenha perda e/ou violação da credencial, a mesma não será restituída. Credencial extra R\$ 50,00 (Cinquenta reais).



**CAMPEONATO BRASILEIRO DE DRIFT**  
**SUPER DRIFT BRASIL**  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

**Artigo 7 – Cronograma da Prova:**

A 4ª ETAPA do CAMPEONATO BRASILEIRO DE DRIFT 2018 terá sua programação conforme definição abaixo:

HORÁRIO	DOMINGO 21 de OUTUBRO
7h00	Abertura dos portões /pilotos/equipes
7h30	BRIEFING
8h30	
8h45	TREINOS LIVRES
9h45	ENCERRAMENTO DA BATERIA TREINOS LIVRES
10h	TREINOS CLASSIFICATÓRIOS
10h30	
11h	
11h50	ENCERRAMENTO CLASSIFICATÓRIOS
12h	BRIEFING / ABERTURA DOS BOXES (VISITAÇÃO)
12h30	
13h00	ENCERRAMENTO DA VISITAÇÃO AOS BOXES
13h30	Apresentação dos Pilotos
14h	<b>INICIO DAS BATALHAS</b>
14h30	
15h	
15h30	
16h	
16h30	PÓDIO / início desmontagem
17h	Encerramento
17h30	
18h	
18h30	
19h	

**Artigo 8 – BRIEFING COM PILOTOS:**

Será feito 02 (dois) briefings com os pilotos. Um no sábado às 14 horas, e outro no domingo, também as 7:30 da manhã. Nestes serão transmitidos aos pilotos informações relevantes sobre segurança e peculiaridades da pista, traçado e procedimentos específicos que sejam necessários para a etapa.

**É OBRIGATÓRIA A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS PILOTOS.**

A não participação do piloto no briefing acarretará em penalidades que serão definidas pelos Comissários Desportivos do evento, podendo ocorrer até uma desclassificação total do evento.



## **CAMPEONATO BRASILEIRO DE DRIFT SUPER DRIFT BRASIL**

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

**Obs.: Os horários acima citados poderão sofrer modificações.**

Conforme determinação do corpo de bombeiros, não será permitida que a quantidade de combustível armazenado dentro de cada box, ultrapasse a 200 litros. Não será permitida a drenagem de combustível / óleo dentro das áreas do evento. As mesmas somente serão autorizadas nos locais apropriados para o mesmo.

É proibido o uso da pista, fora dos horários estabelecidos no cronograma de prova, ficando proibida também fazer manobras ou andar em velocidade superior a 20 km/h na área de box. O infrator será punido pelos Comissários Desportivos do evento.

Será definido após análise um local específico para testes dinâmicos de qualquer natureza, sendo que o acesso será condicionado a permissão solicitada pelo piloto ou chefe de equipe ao diretor de provas.

É proibida permanência de veículos com vazamento de óleo, água, combustível ou qualquer outro tipo de líquido, no grid de largada, podendo voltar ao grid somente quando o problema for sanado e se estiver dentro do horário de largada de sua batalha.

Em caso de não realização do evento por motivo de força maior, nas datas previstas neste regulamento particular de prova, o mesmo será remarcado de acordo com as decisões dos comissários desportivos do evento e do organizador / promotor.

**Obs.:** Caso haja chuva ou motivo de força maior que impossibilite as largadas no dia de sábado, as largadas ficam na seguinte forma para o dia de domingo: 02 baterias classificatórias de tempo + semi final e final, valendo para pódio o resultado fornecido pelos Juízes.

Caso haja chuva ou motivo de força maior que impossibilite a realização do evento no dia de domingo fica para resultado pódio, o melhor tempo obtido entre as 02 baterias de tempos efetuadas no dia de sábado.

Caso não tenha sido efetuada nenhuma largada em nenhum dos dias os comissários desportivos do evento junto com os organizadores tomaram as decisões de remarcação ou cancelamento informando a todos inscritos sobre esta decisão.

Os casos omissos serão julgados pelos comissários desportivos do evento em conjunto com os organizadores do evento.

### **Artigo 9 – BEBIDA ALCOOLICA**

É proibida a ingestão e/ ou circulação de qualquer bebida alcoólica, tóxicos e drogas de qualquer espécie na área dos boxes e pista (área sob domínio desportivo), bem como o uso de churrasqueiras, de qualquer tipo.

Caso isto venha a ocorrer, referida mercadoria poderá ser apreendida pela Segurança do evento, ficando o infrator sujeito à exclusão/ desclassificação, bem como a outras sanções legais em vigor.

10.1 - Se constatada a presença de bebida alcoólica no box, o piloto responsável ficará sujeito a exame antidoping pelo serviço médico responsável pelo evento.



**CAMPEONATO BRASILEIRO DE DRIFT  
SUPER DRIFT BRASIL**  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

**Artigo 10 – ACESSO À PISTA**

Art. 18 - Somente os pilotos/equipes inscritos poderão conduzir os respectivos veículos no Grid de Largada e na área de alinhamento da pista, no momento das tomadas de tempo oficiais.

**Artigo 11 – TREINO LIVRE**

Os pilotos deverão estar em seus veículos devidamente preparados para adentrar à pista quando autorizados pelo Diretor de Prova ; caso isto não ocorra, será chamado o próximo veículo, podendo o piloto faltante perder a sua passagem.

**Artigo 12 – ÓLEO NA PISTA**

Art.80 - Será instituída penalização por veículo de competição que sujar a pista: Na primeira vez, multa correspondente à 2,0 UPs; na segunda vez multa correspondente a 5,0 Ups; na terceira vez, a exclusão do piloto da prova. Esta sujeira poderá ser causada por meio de óleo, água do cooler, óleo do bandeirão sujo ou qualquer outro item que venha a se desprender do veículo.

**Artigo 13 – AUTORIDADES DA PROVA**

***AUTORIDADES DA PROVA***

Comissário Desportivo/Juiz	MARCOS SUSSUMU	/ SDB
Comissário Desportivo/Juiz	RYAN LAWNTANG	/ SDB (FIA)
Comissário Desportivo/Juiz	FERNANDO CASTRO	/ SDB
Comissário Desportivo	PAULO CEZAR SILVA	/ FMA
Diretor de Prova / Vistoriador Técnico - Ricardo Henrique Menezes Manzo		
Locutor do Evento	Alexandre Miguel de Lemos (Pepe)	
Serviço Médico	Empresa terceirizada	
Médico Responsável/CRM	Sabrine Borborema Flor/CRM 77148 - MG	

São Paulo, 16 de OUTUBRO de 2018.

---

**SUPER DRIFT BRASIL - SDB**

---

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO – CBA**